

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.243 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Institui Comissão Processante Especial, vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos – SSU, para apuração de fatos ocorridos no Cemitério Jardim Santa Lúcia, e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.630/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Processante Especial, vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos – SSU, para apuração de fatos ocorridos no Cemitério Jardim Santa Lúcia.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Processante Especial, a que se refere o Art. 1º desta Portaria, que contará com a seguinte composição:

I - Presidente: VERA LÚCIA BERTUCCI GUEDES – Secretaria de Serviços Urbanos

II - Membros:

a) Dra. LILIAM APARECIDA DOURADO – Secretaria de Obras

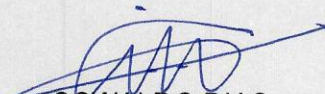
b) ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA – Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Processante Especial ora instituída não serão interrompidos e terão seu regular seguimento até a efetiva conclusão por parte da referida comissão, observando-se os prazos definidos na Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 30 de setembro de 2010.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ca////